

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 086/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000306-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de aplicação financeira para o projeto de climatização e renovação de ar para o HD.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de aplicação financeira para prestação em avaliação e projeto de climatização e renovação de ar para o Hospital Dia São Mateus, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 263/2024 REV. 03 - OS Fundação do ABC.
- 1.2. O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		MÉDIA
1	Projeto de climatização e renovação de ar	24.000,00	72.000,00	28.000,00	84.000,00	29.985,00	89.955,00	R\$81.985,00
TOTAL								R\$81.985,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.


Juliana M. de Melo Vidal
RF: 024015-8
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**JULIANA MENDES DE MELO VIDAL
EM SUBSTITUIÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL**Modalidade**

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

2014-0.337.134-9

Número do Apostilamento

086/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nome do Contratado (entidade parceira)

FUNDAÇÃO DO ABC.

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

57.571.275/0001-00

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de aplicação financeira para o projeto de climatização e renovação de ar para o HD.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA****PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO**

PRINCIPAL

Justificativa

Garantir o conforto e segurança dos pacientes

Fundamento Legal

Alínea 'b', inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura do apostilamento

26/02/2025

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2025/0000306-1

SEI nº 120699697

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.

OF DG SM/SP Nº 263/2024 – OS FUNDAÇÃO DO ABC – REVISÃO 3
REF.: PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO – PRESTAÇÃO EM AVALIAÇÃO E PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR PARA O HOSPITAL DIA SÃO MATEUS – DR. HENRIQUE CARLOS GONÇALVES – PORTARIA Nº 003/2025.

Prezada Dra. Nilza,

Conforme solicitado pela Coordenadoria Regional de Saúde em e-mail de 09/10/2024, considerando a entrega da reforma do Hospital Dia (HD) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) São Mateus no início de junho deste ano, reformas estas que ampliaram o número de atendimentos e o funcionamento do HD para as 24 horas de todos os dias da semana; considerando que a climatização adequada em ambientes ambulatoriais e em áreas onde são realizadas cirurgias de pequena e média complexidade é fundamental para garantir o conforto e a segurança dos pacientes, além de promover a eficiência dos profissionais de saúde; considerando que segundo a ABNT NBR 7256, que estabelece diretrizes para a ventilação e climatização em ambientes hospitalares, a qualidade do ar interior deve ser mantida em níveis ideais para evitar a proliferação de microrganismos, que podem comprometer a saúde dos pacientes; considerando que a temperatura e a umidade controladas adequadamente contribuem para um ambiente mais agradável, reduzindo a ansiedade e o estresse dos pacientes durante o atendimento; à luz da publicação da Portaria Nº 003/2025, que estabelece a padronização dos Termos Aditivos e Termos de Apostilamento e depois de reiteradas cobranças acerca do temas, reapresentamos os orçamentos recebidos em devolutiva a busca supramencionada culminaram nas propostas tabeladas abaixo, cuja média embasa o Plano de Trabalho e Orçamentário contido neste Ofício:

item	Descrição	ACW		GOMES & SILVA ENGENHARIA		REFRIARTEC		Média
		Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	
1	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 29.985,00	R\$ 89.955,00	R\$ 81.985,00
								R\$ 81.985,00

Certos de contarmos com vossa costumeira atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente.


Danusia Almeida Santos Ramos
Gerente Executiva Administrativa
Rede Assistencial de São Mateus – FUABC

À
Dra. Nilza Maria Piaçsi Bertelli
Coordenadora
Coordenadoria Regional de Saúde Leste
Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade de São Paulo

1
The first part of the report is a general statement of the purpose and scope of the study. It is followed by a brief review of the literature on the subject.

The second part of the report is a description of the methods used in the study. This includes a discussion of the subjects, the instruments used, and the procedures followed.

The third part of the report is a presentation of the results of the study. This includes a discussion of the data collected and the conclusions drawn from it.

The fourth part of the report is a discussion of the implications of the study. This includes a discussion of the theoretical and practical implications of the findings.

The fifth part of the report is a conclusion. This includes a summary of the findings and a statement of the author's conclusions.

1
The first part of the report is a general statement of the purpose and scope of the study. It is followed by a brief review of the literature on the subject.

The second part of the report is a description of the methods used in the study. This includes a discussion of the subjects, the instruments used, and the procedures followed.

The third part of the report is a presentation of the results of the study. This includes a discussion of the data collected and the conclusions drawn from it.

The fourth part of the report is a discussion of the implications of the study. This includes a discussion of the theoretical and practical implications of the findings.

PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: MARÇO 2023			
PARTICIPAÇÃO	UNIDADE	ES 6008/2015 - REDE ASSISTENCIAL DA	
SERVIÇO		CONSOLIDADO GERAL	
		CONSOLIDADO GERAL	
		MARÇO	TOTAL
01	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL		
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-
01.01.04	CONSIGNADO	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-
01.01.06	PENSAO ALIMENTÍCIA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º		
01.02.01	13º SALÁRIO	-	-
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS		
01.03.01	FÉRIAS	-	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ARREDO PECUNIÁRIO	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-
01.03.05	ADANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES		
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º		
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS		
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.07	BENEFÍCIOS		
01.07.01	VALE TRANSPORTE	-	-
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	-	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.09	MULTAS E JUROS		
01.09.01	MULTAS	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.09.03	JUROS	-	-
02	MATERIAL DE CONSUMO		
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS		
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
02.03	MULTAS E JUROS		
02.03.01	MULTAS	-	-
02.03.02	JUROS	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO		
03.01.01	PRODUTOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	DIAGNÓSTICOS	-	-
03.01.06	ORTESIS E PRÓTESES	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.02	MULTAS E JUROS		
03.02.01	MULTAS	-	-
03.02.02	JUROS	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-
04.01.06	ILUMINAÇÃO	-	-
04.01.07	SMD	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	-	-
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA		
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS		
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-

Handwritten signature/initials

04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-
04.05.02	JUROS	-	-
05	MANUTENÇÃO	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-
05.03.02	JUROS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-
06.02.02	JUROS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-
07.02.02	JUROS	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-
08.02.02	JUROS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-
09.04.02	JUROS	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-
12	INFORMATIVO	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
TOTAL:		81.985,00	81.985,00

De: postmaster@prefeitura.sp.gov.br
Para: Brenda Camile da Silva Santos
Enviado em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 10:28
Assunto: Entregue: RES: PLANOS ORÇAMENTARIOS PORTARIA 03/2025

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Brenda Camile da Silva Santos

Assunto: RES: PLANOS ORÇAMENTARIOS PORTARIA 03/2025



RES: PLANOS
ORÇAMENTARI...

De: postmaster@prefeitura.sp.gov.br
Para: Nilza Maria Piassi Bertelli
Enviado em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 10:28
Assunto: Entregue: RES: PLANOS ORÇAMENTARIOS PORTARIA 03/2025

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Nilza Maria Piassi Bertelli

Assunto: RES: PLANOS ORÇAMENTARIOS PORTARIA 03/2025



RES: PLANOS
ORÇAMENTARI...

De: postmaster@prefeitura.sp.gov.br
Para: Leticia dos Santos Marin
Enviado em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 10:28
Assunto: Entregue: RES: PLANOS ORÇAMENTARIOS PORTARIA 03/2025

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Leticia dos Santos Marin

Assunto: RES: PLANOS ORÇAMENTARIOS PORTARIA 03/2025



RES: PLANOS
ORÇAMENTARI...